

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do: Setor de Contabilidade/Tesouraria

Para: Setor de Compras

Prezado Agente de Contratação,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear as despesas relativas à **Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da câmara municipal de Lagoa Grande, com os serviços de fornecimento e licenciamento de software de portal da transparência - locação e manutenção de softwares de Gestão Pública de Protocolo -, Serviços de hospedagem, desenvolvimento, manutenção e atualização domínio de website Institucional e e-mails, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande**, venho a informar-lhe que:

Declaramos para fins do disposto no Art. 16, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa com a contratação, tem adequação orçamentária e financeira anual para o exercício 2025, com dotação orçamentária na rubrica e ela encontra-se reservada;

B. A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

33.90.39.00 – Outros Serviços terceiros pessoa jurídica

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I do Art. 16 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, para a contratação ora solicitada, que o impacto orçamentário-financeiro, com o desembolso estimado, não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se contratação de serviços de natureza continuada.

Lagoa Grande, 06 de janeiro de 2025.

PAULA GABRIELA DA SILVA SANTOS
Departamento de Finanças